



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

FLS. 312

Paulo Henrique A. da Silva
CBQPM-0 RG 39549

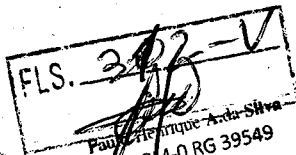


QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
005/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR O 24º BATALHÃO
DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO
DE BELÉM/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E O Sr. **ADONIRAN HENRIQUE
MESQUITA**, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO No. 021/2015 -
DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE
ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA**, portador do CPF: 028.548.992-53 e RG 3260590 SSP/PA, residente e domiciliado no Conjunto Maguari, Alameda II, casa nº24, bairro Coqueiro Belém/PA, fone para contato: (91) 982422044 e 987147256, Resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 005/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



do Contrato Administrativo nº 005/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) anual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 01/03/2020 a 28/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Mem. 017/2020-6º Seção/EMG/Orç ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação	8259 – Realização de Policiamento Ostensiva
Natureza da despesa	3.3.90.36.15 – Outros serv. de Terceiros – pessoa Física/Locação de imóveis.
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso do Tesouro)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido 24º Batalhão da Polícia Militar – Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste. Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 025/2020-CONJUR 1/CCC.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 367 de 23 de OUTUBRO de 2019, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de cálculo do contrato ficando estipulado o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) anual, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, ____ de ____ de 2020.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA


ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL



RECONHEÇO A ASSINATURA DE
ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA
BELEM - PA. 19/10/2020

TIAGO ALMEIDA SILVA
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2016-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020; VIGÊNCIA: 01/03/2020 até 28/02/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança pública; Ação: 8259 - Realização de Policiamento Ostensiva; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 - Outros serv. de Terceiros - pessoa Física/Locação de imóveis.; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso do Tesouro); LOCADOR(a): ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA, CPF: 028.548.992-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 525662

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 200/2020-SF/DF; Suprido, ONESIMO HELTON SERRA SOUSA, CAP PM, MF: 5631327/1, do efetivo da DGP (Subseção de Identificação); Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 201/2020-SF/DF; Suprido, MARCIO VALERIO DE SOUZA, MAJ PM, MF: 5787238/1, do efetivo da DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 202/2020-SF/DF; Suprido, AGNALDO COSTA DE ALMADA, MAJ PM, MF: 54192602/1; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 203/2020-SF/DF; Suprido, ESMALIE DA SILVA MESQUITA, MAJ PM, MF: 54194559/1, do efetivo da DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 204/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO BAIA POLARO, TEN CEL PM, MF: 5674875/1, do efetivo da 4ª seção do EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 205/2020-SF/DF; Suprido, GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR, MAJ PM, MF: 5773997/1, do efetivo da COR CPR II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 206/2020-SF/DF; Suprido, ROGERIO OLIVEIRA PEREIRA, MAJ PM, MF: 5834023/1, do efetivo da CPR II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 207/2020-SF/DF; Suprido, JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 5415160/2, Comandante da CCS/QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 208/2020-SF/DF; Suprido, ULISSES MARQUES LOBO, TEN CEL PM, MF: 5615860/1, Comandante da CPR VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 209/2020-SF/DF; Suprido, FABIO JOSÉ CARMONA

de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 210/2020-SF/DF; Suprido, FABIO ROBERTO CARDOSO MAIA, 2º TEN PM, MF: 57175204/3, do efetivo da 10ª CIPM/CAPITÃO POÇO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 525926

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020 - SEC/FAS PMPA

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 1915/2019 - DP/1, 19 de setembro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB. CMDO; e, em conformidade com o item 8.2 do Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA Nº 962-SEAD/2008, publicada no DOE nº 31.261, de 24 SET 2008;

RESOLVE;
Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos 2º TEN. QOAPM RG 22.871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, SUB TEN PM RR RG 11887 JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA e 3º SGT PM RG 22928 MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros, procederem ao Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM, referente à aquisição de mobílias diversas para atender as demandas administrativas, deste FASPM, formalizado por meio do Processo nº 044/2019 - CPL/FASPM, Dispensa de Licitação de nº 009/2019 - CPL/FASPM, figurando como Contratada a Empresa Caderode Móveis para Escritório, publicado em Diário Oficial de nº 34.053, de 09 de dezembro de 2019 e Nota de Empenho: 2019NE01365 e DANFE de nº 000.092.977, no valor total de R\$ 16.919,48 (Dezesseis Mil Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Art. 2º. Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período se, justificadamente for necessário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que estejam em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2020

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. Pela Direção do FASPM

Protocolo: 525750

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais e considerando o documento oficial informando da mudança no nome da empresa de CNPJ Nº 23,443,459/0001-65, Contrato Administrativo nº 006/2020/FUNSAU, que passou de CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860 para somente CAROLAYNE CARBONI BERNARDO.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2020.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.
Diretor do FUNSAU